



Instituto
de Relações
Internacionais



PUC
RIO

A extensão no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio

Isabel Rocha de Siqueira
Diretora

Ricardo Oliveira
Coordenador de Graduação

Fernando Maia
Coordenador Adjunto de Graduação

Victória Santos
Coordenadora Adjunta de Graduação

Vínicus Miranda
Secretário de Graduação

Design e Diagramação
Luiz Segreto

Notas sobre a curricularização
junho 2023

Extensão universitária e sua curricularização no Brasil

A extensão universitária, parte integrante do processo de formação do aluno, busca incentivar e reconhecer a autonomia do estudante na interação com a sociedade, com os contextos locais, com os saberes e fazeres populares, para a problematização da realidade e para a busca de soluções em conjunto com a sociedade.

Resolução 05/2022 da Reitoria da PUC-Rio de 15 de dezembro de 2022. Art. 2º, Parágrafo Único. Homologa a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa que estabelece as diretrizes para a curricularização da extensão nos cursos de graduação da PUC-Rio.

No Brasil, desde o século XX, discussões sobre o conceito de “extensão universitária” têm estado ao centro de debates sobre o papel da universidade, sua relação com a sociedade e as condições para a produção participativa de conhecimento e soluções. Na Constituição Brasileira de 1988, a importância dessas práticas é reafirmada no Art. 207, segundo o qual as universidades “obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Em 2014, o Plano Nacional de Educação 2014-2024 deu início ao chamado processo

de curricularização da extensão no Brasil, ao determinar que ao menos 10% da carga horária estudantil dos cursos de graduação deveria ser composta por atividades de extensão.

Já em 2018, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação adotou a Resolução nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Em seu Art. 3º, a Resolução trazia uma definição de extensão universitária que tem orientado a sua implementação desde então:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Art. 3º.

A resolução também regulamentava o processo de curricularização previsto no PNE 2014-2024, especificando possíveis modalidades de atividades extensionistas (programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, e prestação de serviços – desde que orientados pelos princípios que sustentam a concepção da extensão universitária e incorporados à grade curricular); e atribuindo às Instituições de Ensino Superior a responsabilidade primária por registrar, sistematizar, acompanhar e autoavaliar as atividades de extensão realizadas.

Além disso, embora a Resolução determine a incorporação da extensão à carga horária dos cursos de graduação (dentro de um prazo inicial de 3 anos, que foi prorrogado durante a pandemia até dezembro de 2022), é mencionado que as Diretrizes também podem ser consideradas pelos cursos superiores de pós-graduação (Art. 2º).

1 Agradecemos à Profa. Andréa Gill pela participação na trajetória aqui apresentada e pelas sugestões relativas a este documento.
2 Em 1931, por exemplo, o Decreto 19.851/1931 falava em “extensão” como atividades por meio das quais as universidades podem estabelecer uma relação próxima “com a sociedade, e contribuir, na espera de sua ação, para o aperfeiçoamento do meio”.

Linha do tempo

Constituição Brasileira afirma indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Plano Nacional de Educação 2014/2024 – determina que 10% da carga horária curricular de cursos de graduação deve ser composta por atividades de extensão

Resolução no. 07/2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira

1988

2014

2018

2024.1

2023.1

2022.2

Disciplina Metodologia e Práticas de Pesquisa e Extensão I passará a ser oferecida a alunos de 3º período em modalidade extensionista

Disciplina Ética e Práticas de Pesquisa em RI passa a ser oferecida aos alunos do 1º período em modalidade extensionista; assim como disciplinas de Cultura Religiosa

Grupo de Trabalho para Assuntos de Extensão da PUC-Rio, em diálogo com coordenadores de graduação, adotam diretrizes próprias para curricularização.

2024
2025

2024.2

2025.2

Disciplinas optativas (inclusive interdepartamentais) em extensão serão desenvolvidas

Disciplina Metodologia e Práticas de Pesquisa e Extensão II passará a ser oferecida a alunos de 4º período em modalidade extensionista

Disciplina Globalização, Política e Cultura passará a ser oferecida a alunos de 6º período em modalidade extensionista

02

Caminhos da curricularização da extensão na PUC-Rio

Em linha com as diretrizes nacionais, a extensão da PUC-Rio se ancora na premissa da indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão. Ela pretende promover espaços de interação com a sociedade que potencializam a expressão crítica, o desenvolvimento de autonomia, a formação cidadã e a construção de laços comunitários.

As práticas de Extensão na PUC-Rio se colocam a serviço da pessoa humana, por meio do diálogo interdisciplinar corresponsável pela superação dos desafios sociais, econômicos, políticos e culturais da cidade do Rio de Janeiro, do Brasil e do mundo.

Na PUC-Rio, a incorporação da extensão nos currículos de graduação é feita através da criação de disciplinas extensionistas obrigatórias e optativas.

Cada estudante que ingressar na graduação da PUC-Rio a partir do primeiro semestre de 2023 deve cursar 10% de sua carga horária total em tais disciplinas.

Para tornar isso possível, neste primeiro momento, cada curso de graduação adotou uma das seguintes modalidades:

Modalidade A: disciplinas de Cultura Religiosa + disciplinas obrigatórias do curso de origem do estudante;

Modalidade B: disciplinas de Cultura Religiosa + disciplinas do grupo de optativas em extensão (que engloba disciplinas do departamento de origem do estudante e tópicos especiais em extensão oriundos de diversos departamentos);

Modalidade C: disciplinas de Cultura Religiosa + disciplinas obrigatórias do curso de origem do estudante + disciplinas do grupo de optativas em extensão;

Modalidade D: atende exclusivamente ao departamento de Teologia (que não inclui em sua carga horária as disciplinas de Cultura Religiosa).

Atividades complementares de modo geral (tais como cursos de educação continuada, estágios, iniciação científica, e mesmo atividades de natureza extensionista não vinculadas a disciplinas do currículo do aluno) não são computadas como carga horária de extensão pela PUC-Rio. Afinal, o objetivo do processo de curricularização é incorporar a extensão como parte integral da formação dos estudantes. Para isso, a atividade deve ser supervisionada e avaliada pelo corpo docente e incorporada formalmente à grade curricular.

03

O desenvolvimento e implementação de tais disciplinas é acompanhado pela Vice-Reitoria de Extensão e Estratégia Pedagógica (VREEP) da PUC-Rio; e os professores responsáveis pelas disciplinas extensionistas a cada semestre têm participado de encontros presenciais e de um espaço virtual (“Diálogos em Extensão Universitária”) no qual podem trocar experiências e aprendizados.

A curricularização da extensão no IRI

Dentre as modalidades adotadas pela PUC-Rio, a graduação em Relações Internacionais no momento adota a **modalidade C**, que é composta por:

Disciplinas obrigatórias do curso de graduação do IRI;

Disciplinas do grupo de optativas em extensão, que pode englobar disciplinas do IRI e tópicos especiais em extensão oriundos de diversos departamentos – incluindo disciplinas interdepartamentais a serem desenvolvidas no âmbito do CCS/PUC-Rio; e

Disciplinas de Cultura Religiosa.

No caso das disciplinas extensionistas obrigatórias a serem ofertadas pelo IRI, optou-se neste momento por incorporá-las majoritariamente entre as disciplinas metodológicas (ver mais detalhes nas caixas abaixo). O objetivo é recompor o ethos do ensino e da pesquisa desde a origem do pensamento sobre a produção científica. Espera-se formar estudantes preparados para a produção de conhecimento também em colaboração com atores de diferentes setores da sociedade, através de metodologias e práticas participativas de formulação de problemas, coleta e análise de dados, e implementação e avaliação de projetos, entre outros. Cabe ressaltar que é possível que haja mudanças ao longo do tempo, conforme aprendemos sobre a implementação dessas iniciativas. Além disso, também devem ser desenvolvidas disciplinas extensionistas optativas futuramente.

IRI1526 / EXT1503

Ética e Prática de Pesquisa em RI
(antes, **Técnicas de Pesquisa em Relações Internacionais**)

1º Período, 2 créditos (obrigatória)

Sensibilização e formação para a extensão, como etapa preparatória do ciclo extensionista. Se organiza a partir de módulos sobre os principais componentes da pesquisa científica, como pergunta, objetivos, campo e metodologia.

IRI1527 / EXT1504

Metodologia e Práticas de Pesquisa e Extensão I (antes, **Metodologia I**)

3º Período, 2 créditos (obrigatória)

Ênfase em metodologias de identificação de demandas sociais (escuta, análise de conjuntura, mapeamento, coleta de dados, etc) e ferramentas para planejamento de projetos (estruturação, recorte, seleção de fontes, etc). Conta com parceria de atores externos para identificação de problemas reais e concretos.

IRI1528 / EXT1505

Metodologia e Práticas de Pesquisa e Extensão II (antes, **Metodologia II**)

4º Período, 2 créditos (obrigatória)

Ênfase em métodos de implementação, acompanhamento e avaliação de projetos. Os projetos, a princípio, serão aqueles delineados em Met I e, assim, factíveis de implementação junto aos parceiros. Serão trabalhados componentes da intervenção como indicadores, monitoramento, avaliação, através de metodologias participativas e outras.

³ As disciplinas de Cultura Religiosa previstas nas modalidades extensionistas A, B e C são componentes curriculares obrigatórios para estudantes de graduação da PUC-Rio, que pretendem levar os alunos a se posicionarem diante dos desafios contemporâneos que envolvem a relação entre religiões, ética e culturas.

A curricularização da extensão no IRI

IRI 1601

Globalização, Política e Cultura
6º período, 4 créditos (obrigatória)

Localizado no sexto período como matéria obrigatória, segue a formação em pesquisa e extensão do eixo obrigatório extensionista de metodologia e práticas de pesquisa nas Relações Internacionais, e assim mantém presente a extensão ao longo da grade e oferece oportunidades distintas de aplicação. A disciplina oferece um contexto multiescalar para desenvolver projetos de pesquisa e incidência no campo. De caráter extensionista, essa reformulação se voltaria para uma interação próxima com parceiros e comunidade, de modo geral, convidando à sala de aula, mas também saindo dela.

EXT0100

Grupo de optativas extensionistas
4 Créditos, periodização livre (optativa)

Para cumprir o compromisso com a interdisciplinaridade e diálogo central para o nosso entendimento de extensão, dedicamos uma matéria – optativa obrigatória, de quatro créditos – a ser cumprida a partir de construções interdepartamentais, especialmente por meio dos grupos de trabalho do Centro de Ciências Sociais (CCS). Conteúdo e bibliografia a ser desenvolvido.

As disciplinas acima compõem, em conjunto, um Ciclo de Formação Extensionista, no qual a construção de capacidades sólidas para a pesquisa científica será conjugada a uma formação cidadã fundada no compromisso social, na reflexão ética e na interação dialógica com a sociedade. Desse modo, os componentes e atividades de extensão estarão distribuídos ao longo do Ciclo Extensionista em diferentes modalidades, desde a sensibilização e preparação no 1º período à elaboração e implementação de projetos em momentos posteriores da formação. Juntamente com as disciplinas obrigatórias de Cultura Religiosa ofertadas pela PUC-Rio, tais disciplinas somam 10% da grade curricular. Como mencionado anteriormente, esse é o desenho atualmente adotado para a implementação da curricularização no Instituto, mas que pode ser adaptado e aprimorado a partir da avaliação dos resultados desta primeira experiência.

As disciplinas apresentadas acima devem ser oferecidas em sua forma extensionista para as turmas ingressantes na graduação a partir do primeiro semestre de 2023. Desse modo, a transição das disciplinas obrigatórias apresentadas para a modalidade extensionista se dará progressivamente, na medida em que a turma admitida em 2023.1 percorra a grade curricular. A cada semestre, a coordenação de graduação apoiará os docentes responsáveis por disciplinas extensionistas no desenvolvimento e implementação das atividades de extensão, reunindo informações que permitam o contínuo aprimoramento do modelo. Confira a linha do tempo na página 2 para mais informações sobre essa periodização.

Para saber mais

Dossiê "[Ensino, Pesquisa e Extensão](#)" - Revista Mural Internacional;

Volume especial sobre Ensino, [Volume especial sobre Ensino, Pesquisa e Extensão em RI do Meridiano 47](#);

"[Extensão Universitária](#)", página da Vice-Reitoria de Extensão e Estratégia Pedagógica.

[Curricularização da extensão](#) – Documento-base para reunião do Fórum de Coordenadores da ABRI em 2021.

PAULA, J.A. (2013). [A extensão universitária: história, conceito e propostas. Interface](#) – Revista de Extensão da UFMG 1(1), pp.5-23.

SANTOS, J., ROCHA, B,; PASSAGLIO, K. (2016). [Extensão universitária e formação no ensino superior](#). Revista Brasileira de Extensão Universitária 7(1), pp.23-28.

Curso de Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio

A Secretaria de Graduação do IRI localiza-se na Casa 20 da Vila dos Diretórios. Nosso horário de atendimento ao público é de 2ª a 6ª, de 10:00 às 12:00 horas, e de 14:00 às 16:00 horas.

e-mail: iri-graduacao@puc-rio.br

Rua Marquês de São Vicente, 225
Vila dos Diretórios, Casa 20
22451-900 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ
+55 21 3527-1560



Instituto
de Relações
Internacionais



Mais informações acesse:

www.iri.puc-rio.br